

ATA DA 103 SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1949.

PRESIDÊNCIA DO EXM<sup>o</sup>. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERLA DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>o</sup>. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brig<sup>o</sup> Heitor Varady, Almte. Alvaro de Vasconcellos, General Ary Pires. Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, e General Castello Branco, e o Brig<sup>o</sup> Appel Neto, convocado para substituir o Brig<sup>o</sup> Amilcar Pederneiras.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros General Edgar Facó e o Brig<sup>o</sup> Amilcar Pederneiras, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Retificação: Apelação nº 18373 - Capital de Federal.- Rel. O Sr. Brig<sup>o</sup> Heitor Varady.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Hildemar Barbosa, sold. do 2<sup>o</sup> B.C.C., condenado como incurso no art. 163, grau médio, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2<sup>o</sup> B.C.C.- O Tribunal reduziu a penalidade a seis meses de detenção, unanimemente. (Sessão de 18-11-1949).

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 18-11-1949:

- Nº 18.228 - Bahia.-Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.-Apepante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Felipe Barbosa, soldado do 19<sup>o</sup> B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Heitor Varady, que confirmavam a sentença.
- Nº 18.219 - Bahia.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Manoel Lima dos Santos, soldado do Q.G. da 6a. R.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Heitor Varady, que confirmavam a sentença.
- Nº 18.226 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Eduardo Manoel dos Santos, soldado da 1a. Cia. do 19<sup>o</sup> B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, contra os votos dos Srs. Ministros Alte. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Heitor Varady, que confirmavam a sentença.

(Cont. da ata da 103a. sessão, em 21-11-1949)

- Nº 18.269 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Alfredo Araujo, soldado do 4º G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, contra o voto do Sr. Ministro Brig. Heitor Varady, que confirmava a sentença.
- Nº 18.224 - Bahia.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelado: Francisco Batista dos Santos, sold. do C.P.O.R. da 6a. R.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.. Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, contra os votos dos Srs. Ministros Almt. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Heitor Varady, que confirmavam a sentença.
- Nº 18.229 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Hugo Edson Silva Lima, sold. do C.P.O.R. da 6a. R.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, contra os votos dos Srs. Ministros Almt. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Heitor Varady, que confirmavam a sentença.
- Nº 18.279 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Alberto Januario dos Santos, sold. do 4º G.A.C.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a quatro meses de detenção, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Õ E S

- Nº 18.277 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: José Bittencourt de Oliveira ou José Bittencourt da Silva, condenado a seis ~~dois~~ anos de prisão com trabalho, como incurso no art. 152 § 1º, do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 3a. Aud. da 1a. R.M. O Tribunal julgou prescrita a ação penal, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-
- Nº 17.388 (Embargos) Ca.p. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Embargante: Aluisio Medeiros, cap. Inf. de Guardas da Base Aerea de Sta. Cruz, condenado a um ano de prisão, ex-vi do art. 181 § 3º do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 22 de junho de 1949.- O Tribunal recebeu os embargos, para absolver o embargante, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que desprezava os embargos. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello não votou por não ter assistido o relatório.
- Nº-17.695 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante:

(Cont. da ata da 103a. se. em 21-11-1949)

A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: José Tavares de Mello Filho, cabo da Bateria de Comando do 1º G.O., absolvido dos crimes previstos nos artigos 181 § 2º n. II e 182 § 2º n. I. do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

### REVISÃO CRIMINAL

- Nº 547 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Revisandos: Nicácio Carlos Soares, Walter de Souza Rodrigues e Luiz Monteiro da Silva, condenados a 8 meses de reclusão - pelo art. 198 § 4º n. V do C.P.M., com a redução de 2/3 do § 2º do art. 198, do mesmo Código, por Acórdão de 13-7-949 deste Tribunal.- Indeferiu-se, unanimemente.

### RECURSOS CRIMINAIS

- Nº 3.268 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Recorrente: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que deixou de receber a denúncia oferecida contra o 2º sargento Walter Siqueira, da 1a. Cia. da P. do Exercito.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 3.269 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Recorrente: A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra Luiz de Carvalho, 2º sargento enfermeiro, servindo no H.M.R.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro e Gen. Castello Branco, que davam provimento.

### APELAÇÕES

- Nº 17.724 - Pernambuco,- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Miguel de Arruda Camara, 2º sargento da Aeronautica, absolvido do crime previsto no art. 166 do C.P.M. de 1891.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.754 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Oscar Florentino dos Santos, 2º tenente da Reserva Remunerada, servindo no 1º ~~RXRXE~~.R.C.D., absolvido dos crimes previstos nos artigos 229 e 240 do C.P.M.- O Sr. Ministro Relator confirmava a sentença e o Sr. Ministro Revisor a reformava para ~~xxxxxx~~ condenar o acusado a 3 anos de reclusão, ex-vi do art. 229 do C.P.M.. Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Gen. Castello Branco.
- Nº 17.762 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelantes: Arcelino Mota, FN nº 470.442 e João Batista de Azevedo, FN nº 470.270, condenados respectivamente a tres e quatro meses de prisão como incursos no art. 156 c/c o art. 42 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- Reformou-se a sentença para absolver os acusados, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.

(Cont. da ata da 103a. se. em 21-11-1949)

A seguir, o Sr. Presidente mandou fosse lido o telegrama seguinte:  
 " Ministro Vice-Almirante João Francisco de Azevedo Milanez, Presidente Superior Tribunal Militar Rio. Transcorrendo proximo 24 corrente Dia Nacional ação graças, vg instituido Lei nº 1233 de 17 de agosto de 1949 vg tenho honra convidar Vossa Excelência e demais illustres membros esse colendo Tribunal assistirem solene tedeum vg igreja Nossa Senhora Candelaria vg as 17,30 vg referido dia vg a celebrante sua iminencia Cardial Camara vg com presença Exmo Senhor Presidente Republica pt Traje passeio cinza escuro pt Cordia Sds. Adroaldo Costa Ministro Justiça ".

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Sessão de 3 de novembro Apelações 17.780 (C.C.-G.C) 17.809 (C.C.-G.C) 17.830 (C.C.-G.C) 17.932 (C.C.-G.C) 17.954 (C.C.-G.C) 17.965 (C.C.-G.C) 17.968 (C.C.-G.C) 18.080 (C.C.-G.C) Emb. 16.866 (B.C.-G.C) Sessão de 5 de outb. Apelações 17.533 (C.C.-G.C) 17.715 (B.C.-G.C) 17.760 (B.C.-G.C) 17.804 (B.C.-G.C) 18.001 (C.C.-G.C) 18.028 (C.C.-G.C) 18.048 (C.C.-G.C) 18.066 (C.C.-G.C) 18.089 (C.C.-G.C) 18.092 (C.C.-G.C) 18.095 (C.C.-G.C) 18.116 (C.C.-G.C) Emb. 17.307 (C.C.-G.C) Rev. Crim. 545 (C.C.-G.C) Ses. de 7 de out. Revisões Criminais 519 (B.C.-G.C) 544 (B.C.-G.C) Ses. de 12 de outb. A Representações 75 (G.C.-C.C) 77 (G.C) Apelações 17.685 (G.C.-C.C) 17.700 (G.C.-B.C) 17.719 (G.C.-C.C) 17.755 (G.C.-B.C) 18.012 (G.C.-C.C) 18.049 (G.C.-C.C) 18.079 (G.C.-C.C) 18.081 (G.C.-C.C) 18.091 (G.C.-C.C) 18.096 (G.C.-C.C) 18.107 (G.C.-C.C) 18.114 (G.C.-C.C) Ses. de 14 de out. Petição 87 (G.C) Apelação 18.094 (G.C.-C.C) Ses. de 17 de outb. 18.078 (C.C.-G.C) 18.104 (G.C.-C.C) Sessão de 19 de outb. Apelação 18.133 (G.C.-C.C) Ses. de 21 de outb. Apelações 18.109 (G.C.-G.C) 18.119 (C.C.-G.C) 18.132 (C.C.-G.C) 18.136 (C.C.-G.C) 18.158 (C.C.-G.C) 18.161 (G.C.-G.C) 18.181 (C.C.-G.C) 18.184 (C.C.-G.C) 18.194 (C.C.-G.C) Emb. 17.331 (C.C.-G.C) Ses. de 26 de outb. Apelações 17.093 (B.C.-G.C) 18.113 (C.C.-G.C) Rev. Crim. 479 (B.C.-G.C) Ses. de 31 de outb. Apelações 18.142 (C.C.-G.C) 18.197 (C.C.-G.C) Rev. Crim. 546 (G.C.-C.C) Ses. de 3 de nov. Apelações 17.575 (G.C.-C.C) 17.781 (G.C.-B.C) 17.979 (G.C.-C.C) 18.006 (G.C.-C.C) 18.037 (G.C.-C.C) 18.061 (G.C.-C.C) 18.123 (G.C.-C.C) 18.149 (G.C.-C.C) 18.164 (G.C.-C.C) 18.173 (G.C.-C.C) Emb. 17.224 (C.C.-G.C) Ses. de 4 de nov. Apelações 18.148m (C.C.-G.C) 18.167 (C.C.-G.C) 18.171 (C.C.-G.C) 18.176 (C.C.-G.C) 18.203 (C.C.-G.C) 18.206 (C.C.-C.C) 18.296 (H.V.-M.A.P) Emb. 17.142 (G.C.-C.C) Rev. Crim. 549 (C.C) Ses. de 7 de nov. 17.031 (G.C.-C.C) 17.958 (G.C.-C.C) Revisões criminais 541 (G.C.-C.C) 548 (G.C.-C.C) Sessão de 9 de nov. Apelações 17.620 (C.C.-G.C) 17.670 (G.C.-C.C) 18.147 (G.C.-C.C) 18.160 (G.C.-C.C) 18.168 (G.C.-C.C) 18.186 (G.C.-C.C) 18.200 (G.C.-C.C) Ses. de 11 de nov. Apelações 17.177 (G.C.-C.C) Emb. 17.385 (G.C.-C.C) 17.559 (G.C.-C.C) Se. de 14 de nov. Apelações 18.180 (G.C.-C.C) 18.320 (G.C.-C.C) Ses. de 16 de nov. Apelações 18.182 (G.C.-C.C) 18.190 (G.C.-C.C) 19.196 (G.C.-C.C) 18.202 (G.C.-C.C) 18.210 (C.B.-A.V) 18.215 (C.B.-M.A.P) 18.227 (H.V.-C.B) 18.230 (C.B.-A.V) 18.231 (A.N.-M.A.P) 18.258 (C.B.-M.A.P) 18.275 (A.N.-A.V) 18.282 (A.N.-M.A.P) 18.334 (H.V.-C.B) 18.367 (H.V.-A.N) Ses. de 18 de nov. Apelações 17.764 (V.M.-G.C) 17.955 (V.M.-G.C) 17.967 (V.M.-G.C) 18.000 (V.M.-G.C) 18.038 (V.M.-G.C) 18.220 (C.B.-A.N) 18.225 (C.B.-H.V) 18.273 (M.A.P.-A.N) 18.280 (M.A.P.-H.V) 18.328 (C.B.-H.V) 18.341 (M.A.P.-A.V) 18.342 (C.B.-M.A.P) 18.345 (H.V.-M.A.P) 18.354 (A.N.-A.V) 18.366 (A.N.-M.A.P) Emb. 16.149 (V.M.-G.C) Sessão de 21 de nov. Apelações 17.673 (V.M.-H.V) 18.266 (G.C.-C.C) 18.267 (G.C.-C.C) 18.295 (A.N.-H.V)

M E D A L H A      M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, os seguintes Officiais e Praças: EXÉRCITO - Relator Sr. Ministro General Ary Pires.- PASSADEIRA DE PLATINA - Jose Rodrigues da Silva, coronel de engenharia; OURO Jose dos Santos Calheiros, coronel de engenharia; Adalberto Fontoura de Barros, tenente coronel de art.; Arides Gonçalves Pinto, tenente coronel de inf.; Rodolpho Ribeiro de Souza Filho, capitão de inf.; Mario de Souza, 1º tenente de inf.Q.A.O.; PRATA - Joaquim de Souza Pereira, sub-tenente de inf.; Galileu Gutierrez da Silva, sub-tenente de inf.; Jose Rodrigues Nunes, sub-tenente de infantaria; Erich Zager, sub-tenente de inf.; Nilo Rapozo Paiva, 2º tenente de infantaria; BRONZE - Norival Rodrigues Soares Pereira, capitão de engenharia; Helio Daldino Martins, capitão de art.; Nelson Aquini Netto, sub-tenente de inf.; Jovino Lazaro Schiavon, sub-tenente de art.; Manoel dos Reis Barrozo, 2º sargento de inf.; Relator Sr. Ministro General Castello Branco.- PASSADEIRA DE PLATINA - Henrique Batista Duffles, TEIXEIRA LOTT, General de Divisão; OURO- Alfredo Soares dos Santos, coronel de inf.; Luiz Augusto Confucio, tenente coronel de engenharia; Gabriel Ferrugem de Mello Mattos, tenente de coronel de art.; PRATA - Moises Castello Branco Filho, tenente coronel de inf.; Afonso Maglio, major de inf.; Manoel da Graça Lessa, capitão de inf.; Arthur Julio da Silva, 1º tenente intendente Q.A.O.; Cicero Gomes de Souza, 1º tenente intendente; Gabriel Diniz Junqueira Filho, 2º tenente de inf.; Afonso Joaquim dos Santos, 2º tenente de art. Q.A.O.; Raymundo Salles da Costa, sub-tenente RT.; Mario Alves da Cruz Pereira Filho, sub-tenente RT.; BRONZE - Jose Glades Freire, 1º tenente de cavalaria; Joao Lourenço da Silva, 2º tenente de inf.; Hermenegildo Pinheiro de Oliveira, 1º sargento de inf.;

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
3ª SEÇÃO

---

27 NOV. 1949

---

LEGISLAÇÃO,  
JURISPRUDÊNCIA  
E DÁTILOGRAFIA

*Azevedo Vilaverde*  
Presidente.

*Simon de Vasconcelos*